Lei Municipal N°1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.761/2025, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

# Cuité

Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDICÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

# SEÇÃO 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 541/GAPRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os(as) servidores(as) JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA, Secretário Municipal de Transportes, Matrícula: 2025009, CPF n° 031.900.574-78, e TUANNY FERREIRA DA COSTA, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matricula: 2018195, CPF n° 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa CUITE SERVICOS DE GUINCHO LTDA, CNPJ n° 28.779.022/0001-10, Contrato N° 000138/2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO GUINCHO (COM PRANCHA E LANÇA), REBOQUE PRÓPRIO DE PORTES LEVE, MÉDIO E PESADO, DESTINADOS A ATENDER INTEGRALMENTE AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, CONSIDERANDO O REGIME DE PRONTIDÃO 24 HORAS, O TRANSPORTE DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO PONTO DE ORIGEM ATÉ A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, ALÉM DAS OFICINAS CREDENCIADAS, termos do Decreto n° 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2025

#### CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 542/GAPRE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Matrícula: 2020090, CPF nº 062.396.574-76, e WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS, Diretora de Departamento de Convênios, matricula: 2017279, CPF nº 797.876.734-53 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa RP – SONDAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.255.075/0001-84, Contrato Nº 00133/2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM SPT, SONDAGEM CBR NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de setembro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

Sala do Secretário



